



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

LEI Nº 2.590 DE 28 DE Junho DE 2.004.
Projeto de Lei nº 025/2004, de autoria do Ver. WALTER NAVES DE SOUSA - PSDB.

“Dá nova denominação à via pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 28, localizada no bairro Ouro Fino, nesta cidade, passa a denominar-se **RUA MINERVINO ANTONIO CLÁUDIO**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 28 de Junho de 2.004.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada
no livro próprio e afixa-
da no mural de Câmara
Municipal, em 28.06.04